



## EDITAL SMA Nº 220, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o processo **09/200677/2015** e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, **prorroga as inscrições** do **Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. – RIOSAÚDE.**

1. As inscrições serão recebidas **até às 23h 59min do dia 26/10/2015** (horário de Brasília), através de requerimento específico disponível no site <http://concurso.rio.rj.gov.br>;
2. [O candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição até o dia 27/10/2015](#) (horário de Brasília),
3. O pagamento da taxa, obrigatoriamente, por meio de DARM, **que deverá ser impresso** logo após a conclusão de preenchimento do requerimento de inscrição *on-line*, sendo este o único meio aceito para a efetivação da inscrição.
  - 3.1 a impressão do DARM deverá ser feita, exclusivamente, em papel A4, **até às 16h do dia 27/10/2015** (horário de Brasília);
  - 3.2 após o horário citado no subitem 3.1, o sistema bloqueará a impressão do DARM, ficando o candidato impossibilitado de solicitar, **inclusive**, a impressão de uma 2ª via;
  - 3.3 ***Não serão validados os pagamentos realizados através de DARM ou documentos similares que não sejam gerados pelo sistema de inscrição de concursos da Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos.***
4. O candidato deverá acompanhar a **confirmação do pagamento de sua inscrição** através do site <http://concursos.rio.rj.gov.br> **até o dia 03/11/2015**;
5. Caso não haja confirmação do respectivo pagamento da inscrição até a data estabelecida no item 4, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos, através dos telefones 2976-1612 e 2976-1103, no **dia 04/11/2015**, impreterivelmente;
6. **O descumprimento das normas estabelecidas neste Edital, resultará na não efetivação da inscrição.**
7. Considerando a prorrogação das inscrições, fica alterada, para **26/10/2015**, a data para aplicação do critério de desempate diferenciado, conforme o estabelecido no Título XV, item 3 e subitem 3.1, do Edital SMA nº 186/2015

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2015

**MARCELO QUEIROZ**  
Secretário Municipal de Administração

